

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 71/2019**

10 de julho de 2019

Processo nº 23117.061581/2019-62

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROJETO INCLUSÃO DIGITAL E EMPODERAMENTO FEMININO PEIC 2019-2020**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto Projeto **Inclusão Digital e Empoderamento Feminino** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Serviço Social	02	Campus do Pontal

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** edileusa@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.3. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 71.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 11 (seis) meses, com contratação entre setembro de 2019 a julho de 2020.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO**9.1. Resultado Parcial e Recurso**

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: edileusa@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	10/07/2019 a 19/08/2019
Inscrições	12/08/2019 a 19/08/2019
Análise documental	20/08/2019
Avaliação e entrevista	21/08/2019 a 22/08/2019
Resultado Parcial	23/08/2019
Recebimento dos Recursos	24/08/2019
Resultado Final	26/08/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

- 12.1. FACES
- 12.2. Telefone [\(34\) 3239-4411](tel:(34)3239-4411)

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388408** e o código CRC **FB079316**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Atividade voltada à inclusão digital de mulheres acima de 40 anos de idade de Ituiutaba-MG que residem no entorno do campus pontal, mulheres que ao longo dos anos sempre buscaram equilibrar trabalho e família, e devido um longo processo de exclusão gestada em todo o contexto histórico, muitas não conseguiram superar a difícil realidade em que vivem em decorrência do processo de exclusão social de gênero. Busca-se construir e disseminar conhecimento por meio da troca de saberes com a comunidade externa a universidade, esta atividade visa promover a inclusão digital por intermédio de cursos ministrados a trinta mulheres. Pretende-se instigar por meio de rodas de reflexão direcionadas a assuntos que envolvam saúde, educação, trabalho, entre outros respeitando as necessidade e interesses do grupo, gestadas através da produção e socialização de conhecimentos. Pretende-se promover a inserção no uso frequente de computadores, a criticidade e reflexão por intermédio do saber tecnológico e das relações compartilhadas em grupo. Cabe destacar que a maior importância é a dignidade destas mulheres em vivenciar e aprender por meio de sua autonomia, métodos de busca de informação de sua necessidade e interesse, promovendo na relação entre tecnologia e acesso, plenas possibilidades mediadas pelo acesso à informação. Estas mulheres, visando grande procura, serão selecionadas a participar por meio de critérios socioeconômicos, real interesse em participar e conhecimento tecnológico, sendo assim, a prioridade destinada a mulheres em situação de vulnerabilidade social que não possuem quaisquer intimidades no manuseio de computadores. Para efetivação desta atividade, será confeccionado material didático/informativo zelando pela práxis teoria e pratica.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente meios tecnológicos estão presentes em diversos segmentos sociais, seja no campo pessoal ou profissional, inúmeras pessoas utilizam de tecnologia a fim de proporcionar relações eficazes para com próximo. Pode-se dizer que o principal objetivo destes meios é facilitar a vida do ser social, pois ao se analisar uma colher, pode-se dizer que uma colher é um meio tecnológico, pois auxilia o ser social em diversas necessidades, ao tratar o ser humano como ser social precisa deixar claro que é todo aquele sujeito que, vive em sociedade, e se relaciona com a mesma. Neste mundo contemporâneo destacam-se as tecnologias de informação e comunicação através de evoluções tecnológicas que partem do mesmo principio de auxílio às necessidades humanas, a utilização de computadores e o desenvolvimento da internet propiciaram ao ser social um melhor relacionamento, o homem com toda a expansão tecnológica, pode se comunicar com pessoas do mundo inteiro através de redes sociais mediados de celulares que acessam a internet e demais aparelhos tecnológicos, impreterível esquecer também, das relações profissionais que também, envolvem relações sociais de comunicação e efetivação de ações seja, por exemplo, de armazenamento e acesso a dados bancários, e softwares que facilitam e agilizam também, por exemplo, cadastramentos e vendas de mercadorias em supermercados, estes exemplos de novos avanços tecnológicos, assim como muitos outros tornou as relações sociais mais organizadas, mas, também tornou ao se tratar de tecnologia, maneiras favoráveis à exclusão social, pois, ao expor desenvolvimento e tecnologia, pode- se dizer que a mesma desenvolveu-se a partir de necessidades humanas sobrepostas em um patamar desenvolvimentista cada vez mais produtivo e flexível, em que novas descobertas são feitas através de pesquisa visando inovar (transformar e/ou criar) novos meios tecnológicos, vindo até mesmo substituí - los por outros para fins de cumprir e auxiliar em necessidades humanas. Em meio a essas transformações, surgem maneiras diferentes de organizar-se social, seres sociais se diferenciam quando conseguem acompanhar essas inovações tecnológicas, pois conseguem cumprir de maneiras distintas inúmeras necessidades humanas. Ao dizer que se diferenciam basta interpretar a seguinte situação, duas mulheres concorrendo à vaga de caixa de um supermercado que utiliza um software de venda, uma delas sabe trabalhar com computador acarretando total facilidade em aprender sobre o software, já a outra, nunca trabalhou com computador, quem se destacará? Obviamente ao relacionar o saber, a mulher que está “familiarizada” com o meio tecnológico se destacará deixando claro a real exclusão pelo sistema ao ser social que nunca mexeu em um computador. Gostaria de salientar que este trabalho não possui como ação preparar o ser social para inserção no mercado de trabalho, mas sim, promover sua inserção através da apropriação tecnológica, o deixando familiarizado com o meio tecnológico, para tanto, Brandão e Tróccoli

(2006) salientam que deve haver uma ação no sentido de ampliar o conceito de inclusão digital para abarcar, além do acesso físico a equipamentos e conexão, também a consecução de habilidades no uso da tecnologia da informação, zelando pela inserção em novas oportunidades de trabalho vindo economicamente sanar suas necessidades e também a primórdio zelar pela cidadania

OBJETIVOS:

GERAL Promover a inclusão digital e empoderamento digital para mulheres acima de 40 anos

ESPECÍFICOS Propiciar às mulheres acima de 40 anos o conhecimento sobre como utilizar o computador em seu dia a dia, de forma em que todos se aproximem dos recursos oferecidos por esta tecnologia através de conhecimento básico de softwares aplicativos e navegação na Internet; Instigar essas mulheres à pesquisa de informações digitais, na busca de aquisição de novos conhecimentos; Potencializar habilidades por meio de rodas de reflexão,

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser discente do curso de Serviço Social e se identificar com políticas públicas para mulheres.

Ter facilidades com informática.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Contato e divulgação do curso para a população feminina para a realização da ação; 2. Inscrição no Laboratório de Serviço Social da FACES, unificada a entrevistas no primeiro encontro para avaliação dos conhecimentos dos participantes em relação à informática, a fim de analisar o perfil dos participantes frente ao saber tecnológico, e efetivar os critérios de seleção; 3. Os bolsistas desta atividade formularam material de apoio como: slides; dinâmicas e apostila com o conteúdo da capacitação devendo conter explicações sobre Hardware e Software: envolvendo maneiras de como ligar; em relação ao Software envolver a área de trabalho e seus acessos como Botão Iniciar, entre outros; conhecimento e manipulação do teclado caso haja necessidade; conhecimentos sobre o Windows Explorer e suas ferramentas principais; gerenciar recursos, criar e mover pastas; apresentar a suíte de

aplicativos Microsoft Office e seus facilitadores administrativos; Internet, seus benefícios e características (rede de computadores); entre outras vertentes que podem ser trabalhadas; 4. Efetivação das aulas e o constante redirecionamento a criticidade e reflexão das mesmas a partir das rodas de reflexão instigadas pelas demandas dos envolvidos no projeto e também pelo olhar acadêmico; 5. Monitorar e avaliar as atividades realizadas periodicamente.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Desenvolverá habilidade de trabalhar em grupo.

Oportunizará o desenvolvimento de habilidades relacionadas com a informática.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						

13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2019.

RECURSO

Argumento

[illegible]

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>